

**PROCESSO SCEC-PRC-2020/00297**

**RETIFICAÇÃO**

**A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** retifica o item 3.2 (Parâmetros Gerais) no Edital ProAC nº 33/ 2020 - Manutenção e ampliação de atividades realizadas por grupos, entidades, associações, coletivos e empresas culturais em favelas e comunidades (Programa Comunidades) por erro formal:

Portanto:

***Onde se lê:***

3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 18h00min conforme data estipulada no subitem '3.1', exclusivamente através do preenchimento do formulário, disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8dB27RxHT5TDHSbaRs9hCpQaj61DUHO9zS2Y\\_zO28sq4sAA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8dB27RxHT5TDHSbaRs9hCpQaj61DUHO9zS2Y_zO28sq4sAA/viewform)

***Leia-se:***

3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 18h00min conforme data estipulada no subitem '3.1', exclusivamente através do preenchimento do formulário, disponível no link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8dB27RxHT5TDHSbaRs9hCpQaj61DUHO9zS2Y\\_zO28sq4sAA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8dB27RxHT5TDHSbaRs9hCpQaj61DUHO9zS2Y_zO28sq4sAA/viewform?usp=sf_link)

Unidade de Fomento à Cultura, em 10 de novembro de 2020.

---

**NATÁLIA S. CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura